



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

OF.GAB.SR.TCE nº. 1322/2013

Cuiabá, 17 de setembro de 2013.

Ao Senhor
ELTON FARIA DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPINAPOLIS

Proc. Nº 12.4265/2012 – Pensão

Prezado Senhor,

Com base no § 1º, do artigo 139 da Resolução nº 014/2007, encaminho a Vossa Excelência, cópia da análise técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal referente ao pedido de pensão da **Sra. ELENI APARECIDA DE LIMA SANTOS**, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, para saneamento dos autos, conforme dispõe o art. 140, da Resolução nº 014/2007, fazendo constar em sua resposta o número do citado processo.

Cabe ressaltar, que com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Malote Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Ressalto-lhe, ainda que o não atendimento neste prazo regimental implicará no prosseguimento normal do referido processo, com as devidas sanções regimentais, nos termos do artigo 75, inciso IV da Lei Complementar nº 269/2007 deste Tribunal.



Deb
Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

OK
Sergio Ricardo
Sérgio Ricardo
Cons. Relator

Conselheiro Sergio Ricardo
Relator-TCE/MT



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013